

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DA SILVA SOUZA

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 005/2025

AUTOR | Vereador: Fabio da Silva Souza

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA Valor: R\$ 32.619,08 (Trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos) Projeto/Atividade: 2.064, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

Ação: Apoio financeiro para atender a SEMUSA com despesas de custeio da UBS Jois Antônio de Souza.

Objetivo: Aquisição de materiais de consumo para reforma no UBS Jois Antônio de Souza.

Justificativa: A disponibilização de recursos financeiros para investimento tem por finalidade garantir a Aquisição de Equipamentos para garantir a oferta de serviços de qualidade e ampliar o acesso da população a tratamentos que promovem o bem-estar dos pacientes. Esses recursos também refletem o compromisso do poder legislativo com a saúde e com o desenvolvimento da infraestrutura de atendimento, oferecendo um ambiente mais equipado e seguro para os pacientes em nosso município.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMUSA, no valor de **R\$ 32.619,08 (Trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos)**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR FABIO	05	21/12/2025
ID: 534985	Processo	Documento
CRC: 52380947		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 21/12/2025 10:06:13	Finalização:	21/12/2025 10:07:16
MD5: FF4939409C4692DBD25B7FE9FBE49B5C		
SHA256: D0C83FD03BF9E73E71E946549D5C8B6405E6131287E0A058B5480A80E7C18802		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para atender a SEMUSA com despesas de custeio da UBS Jois Antônio de Souza.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 10:07:05
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 10:06:51
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	21/12/2025 13:35:30
--	-----------------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534985 e o CRC 52380947.